


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 089/2025

Bernardo Sayão-TO, 10 de Dezembro de 2025.

“Concede licença ao servidor que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido do servidor **JOSÉ DOS REIS BORGES**, matrícula funcional **409**, com o cargo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 36 meses, sendo de 12 de Dezembro de 2025 a 12 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar do Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor.

Bernardo Sayão -TO, 10 de dezembro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul.de Administração